

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga
Endereço:	Rua Luis Candido Sampaio nº 28 – Jardim Cidade Serrana
Responsável pela Entidade:	Sonia Regina Paniguel da Silva
Finalidade Estatutária:	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 003/2020
Objetivo:	Atender aos idosos do nosso município.
Visitas "In loco"	Devido a Pandemia não foram realizadas visitas.

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Previsão de repasse 2020	R\$ 30.000,00		
(a) No exercício 2020	R\$ 29.600,00		
(b) Receitas Financeiras	-----		
(a+b) Valores comprovados:	R\$ 29.600,00		
Despesas totais	R\$ 25.191,11		
Despesas pagas/recursos próprios	R\$ 949,83		
Valor devolvido	R\$ 5.258,72		
Saldo residual a ser devolvido	R\$ 100,00		

Total do repasse no exercício de 2020 foi de **R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

O valor total das despesas pagas pela entidade, no exercício de 2020, foi de **R\$ 25.191,11 (vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e onze centavos)**.

O valor devolvido aos cofres públicos municipais, referente aos repases não utilizados pela entidade no exercício de 2020, foi de **R\$ 5.258,72 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, através de transferências bancárias (agência: 6581-1, conta corrente nº 300.450-3, Banco do Brasil).

Valor residual a ser devolvido é de R\$ 100,00 (cem reais), referente a notificação nº 002/2020, pelo não cumprimento do plano de trabalho.





Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga – CNPJ 09.121.290/0001-04**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no exercício de 2020, transferiu o valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) para a entidade, sendo que desse valor foi devolvido R\$ 5.258,72 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente aos repasses não utilizados no exercício de 2020.

REPASSES	EXERCÍCIO	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL
Transferências Bancárias	2020	Prefeitura Municipal de Itatinga	R\$ 29.600,00

2- Com o repasse efetuado à Entidade, foi possível atender ao objeto proposto no plano de trabalho.

3 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

4 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

5 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

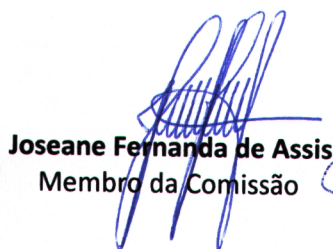
6 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a Prestação de Contas encontra-se realizada, porém consta o valor residual de R\$ 100,00 (cem reais) a ser devolvido, referente a notificação nº 002/2020, pelo não cumprimento do plano de trabalho.

Itatinga/SP, 12 de março de 2021.


Paulo Roberto Celestino
Gestor das Parcerias


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão